



**PORTARIA Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 014, de 01 de abril de 2019.

Resolve:

I. Conceder a Servidora Sra. **LUCIELMA ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora do **CPF: 974.535.013-34**, ouvidora da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte do Município de Tianguá, a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), equivalente a 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se à Cidade de Fortaleza –CE no dia 18 de novembro de 2022, para o recebimento de um veículo adquirido pela Autarquia, sendo a servidora responsável pelo setor de almoxarifado, para certificação do objeto, se o mesmo está sendo entregue de acordo com o contratado, pela concessionária Regence Dunas, localizada no endereço AV, Santos Dumont, 7600-Papicu.

II. Autorizo a Diretora Financeira da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá, a pagar-lhe, a referida despesa.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá-ASTT, em 18 de novembro de 2022.

  
**CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**  
**PRESIDENTE DA ASTT**